



DECRETO N° 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de designação de interventor para Diretoria Comercial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, e dá outras providências..

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a, através do art. 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, e:

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo: 1016508-55.2024.8.11.0042,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a designação do Sr. JULIANO MARÇAL ROSA JUNIOR, como interventor na Diretoria Comercial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE, até 31/01/2025.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 03 de janeiro de 2025.


FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

mensagem, bem como a apresentação aos munícipes do secretariado a ser nomeado pelo executivo. Na oportunidade o Ex-Prefeito, Sr. Voney Rodrigues Goulart fez a entrega da chave simbólica da Prefeitura Municipal ao atual Prefeito Ari do Prado e fez seu pronunciamento de encerramento de mandato. Dando continuidade aos trabalhos procedeu-se em seguida a eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, sendo eleita a Chapa: JUNTOS POR GAÚCHA, ficando a mesma constituída da seguinte forma: Presidente: LORENA BRUNA BRITO DE MELO; Vice-Presidente: PATRIK GARCIA, 1º Secretário: ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES e 2º secretário: RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO. Após empossados, procedeu-se a assinatura do respectivo Termo de Posse da Mesa Diretora, finalizando com (o) a Presidente eleito(a) agradecendo aos votos recebidos. Nada mais havendo a tratar a presidência teceu as considerações finais e declarou encerrados os trabalhos, eu secretária lavrei a presente ata que vai assinada por todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADM/ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Designa servidor para exercer a função de supervisor de tesouraria, determina competências e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, no uso de suas

atribuições legais, com amparo no Art. 54, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA, para exercer a Função de Supervisor de Tesouraria – 40 horas, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor, com as seguintes competências:

I - Assinar conjuntamente e de forma solidária com o Prefeito Municipal, abertura, encerramento e movimentação das contas alusivas à Prefeitura Municipal, perante as instituições bancárias; II – Certificar, antes de efetuar os pagamentos dos processos de despesas, se o mesmo está devidamente assinado pelos responsáveis – Prefeito (ordenador de despesa), Secretários, quanto à solicitação e liquidação, e o Contador, quanto à execução orçamentária da despesa; ou, no caso da ausência do Secretário e/ou do Contador, poderá também ser efetuado somente com a assinatura do Prefeito Municipal, a não ser em casos de pagamento de água, energia, telefone e documentos que incidem em multas e juros; III – Verificar, em todos os casos, se os processos de pagamento são referentes à recursos próprios ou oriundos de convênios, sendo que no caso destes, realizar o depósito do valor da contrapartida, aplicando imediatamente no mercado financeiro.

Art. 3º Não será tolerado o pagamento fora do vencimento de notas, boletos, contratos, contas de telefone, energia, impostos e quaisquer documentos que incidem em multas e juros, de forma a evitar prejuízos ao erário público, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Todos os processos de empenho deverão conter uma ordem de pagamento, e, no caso de pagamento global de vários processos em uma transferência bancária, como INSS, PREVIMAR e outros, deverá ser anexada ao processo de empenho uma cópia da ordem de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO(A) INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari do Prado, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve,

Art. 1º - Fica Nomeado (a) Sr (a). **DÉBORA ADRIANA SAMPIETRO MATHIAS DOS SANTOS**, brasileiro (a), filho de ANDRÉ SAMPIETRO e ELISABETE CARON SAMPIETRO, nascido (a) em 21/02/1986, portador (a) do RG nº 3513779-7 e CPF: 052.323.789-88, para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Pela cumulação dos cargos, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber somente como Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para data da efetiva contratação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

Ari do Prado

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari do Prado, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve,

Art. 1º - Fica Nomeado (a) Sr (a). **DÉBORA ADRIANA SAMPIETRO MATHIAS DOS SANTOS**, brasileiro (a), filho de ANDRÉ SAMPIETRO e ELISABETE CARON SAMPIETRO, nascido (a) em 21/02/1986, portador (a) do RG nº 3513779-7 e CPF: 052.323.789-88 no Cargo de **SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para data da efetiva contratação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

Ari do Prado

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de designação de interventor para Diretoria Comercial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, e dá outras providências..

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a, através do art. 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, e:

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo: 1016508-55.2024.8.11.0042, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a designação do Sr. JULIANO MARÇAL ROSA JUNIOR, como interventor na Diretoria Comercial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE, até 31/01/2025.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 03 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal